



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.468/2014, de 05 de Novembro de 2014

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012, tendo em vista o que consta no Decreto n.º 7.485, publicado no DOU de 19 de maio de 2011,

CONSIDERANDO o que determina o art. 28, inciso V, do Estatuto da UFERSA,

CONSIDERANDO a Decisão proferida no Mandado de Segurança n.º 0800794-38.2014.4.05.8401,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no Campus de Mossoró, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei n.º 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12/12/1990, **Felipe Araújo Castro**, classificado em 3º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital n.º 45/2014, de 03/07/2014, publicado no D.O.U. de 04/07/2014, retificado conforme publicação realizada no D.O.U. de 07/07/2014, retificado pelo Edital n.º 65/2014, publicado no D.O.U. de 05/11/2014, para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior, Classe A, Denominação conforme o § 2º do art. 1º da Lei n.º 12.772/2012, alterado pela Lei n.º 12.863/2013, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva.

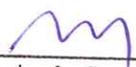
Art. 2º A posse do servidor ora nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no D.O.U.


Francisco Odolberto de Araújo
Reitor em Exercício

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

05/11/14

MATÉRIA PUBLICADA
D.O.U. N.º 215
Data: 06/11/14
Seção: 2 Pág: 31


Márcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete